



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF, REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 16H, POR WEB CONFERÊNCIA, NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DA FAU/UFJF, NA PLATAFORMA BIGBLUEBUTTON (OPEN SOURCE WEB CONFERENCING) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. No dia 14 de janeiro de 2021, às 16h, estiveram presentes online na reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braid Rodrigues de Paula, Mônica Cristina Henriques Leite Olender, Mariana Dominato Abrahão Cury, Maria Helena Gomes, Julio César Gabrich Ambrozio, Natália Fantin e Lucas Luciano. O prof. Ricardo Lopes abriu a reunião com uma nota de pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Figueiredo Fonseca, mãe da Profa. Juliane Figueiredo Fonseca, representante do DPRT no Colegiado do Curso. Logo, passou aos pontos da convocação: **I. Leitura e apreciação das Ata 03/2020:** o prof. Ricardo Lopes realizou a leitura da referida ata. Aprovada por unanimidade. **II. Deliberação sobre demanda de carga horária das disciplinas de História e Teoria:** Prof. Ricardo Lopes informou que, logo que assumiu a coordenação do curso, constatou que boa parte dos pedidos de equivalência dos alunos das turmas de 2015 e 2016 voltaram da CDARA com a exigência da complementação da carga horária das disciplinas PHT012/512 ou PHT013/513. Prof. Ricardo verificou com os ex-coordenadores, professores da área e TAEs da secretaria da coordenação como que eram feitas as justificativas e quais foram as medidas tomadas à época. Prof. Ricardo verificou que, durante a migração do currículo antigo para o vigente, ficou estabelecida a equivalência de conteúdos entre as disciplinas de História e Teoria, quando os discentes, foram orientados a não cursar PHT012/512 ou PHT013/513, fundamentado na equivalência das disciplinas AUR109 com PHT011/511 e PHT012/512 e AUR110 com PHT013/513. No entanto, a CDARA continuou a encaminhar nos despachos a observação sobre a defasagem de 60h na carga horária para integralização do curso. Prof. Ricardo ainda relata que realizou uma consulta à CDARA ao fim de dezembro de 2020 para solicitar explicações sobre a situação da equivalência de conteúdos entre tais disciplinas, mas, ainda assim, a forma de complementação de carga horária descrita no parecer ainda contrariava o entendimento da CDARA. A fim de consultar à PROGRAD, Prof. Ricardo informa que agendou, para o dia 23/12/2020, uma reunião com o Pró-reitor de Graduação, Prof. Cassiano Caon, contando com a presença do prof. Frederico Braid (vice-coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo) e do Coordenador da CDARA, Mussolini Sutana, a fim de esclarecer o que poderia ser feito, uma vez que alguns formando se encontravam com esta pendência. Mussolini explicou que é possível complementar carga horária de uma mesma disciplina que sofreu mudança, por exemplo Conforto I, que possuía 30h e passou a ter 45h, logo a diferença de carga horária poderia ser suprida com aplicação de atividades complementares, desde que se estabeleça o total de horas necessários para a integralização curricular, mas isso não pode ocorrer com uma disciplina de 60h, faltando outras 60h para completar a carga da disciplina anterior de 120h. A CDARA entende que os conteúdos são equivalentes, porém não a carga horária, sendo então necessário que estes alunos cumpram as 60h pendentes. Dos pedidos recebidos desde dezembro, 12 (doze) discentes faltam cursar PHT012/512 e 08 (oito) discentes faltam cursar PHT013/513, sem contar com os que ainda faltam fazer equivalência. Prof. Ricardo sugere o seguinte encaminhamento: a inclusão de curso intensivo nas férias das referidas disciplinas ou a inclusão de uma turma espacial pela Chefia do DPHHT até amanhã, para iniciarmos a disciplina aos sábados, de maneira a atender a todas/os os discentes envolvidas/os. Após uma discussão dos presentes, deliberou-se pelo envio de um ofício ao chefe do DPHHT, solicitando a abertura dessas disciplinas nos moldes de curso de verão. Destaca-se ainda, que o DPHHT poderá propor outra solução alternativa que atenda a essa demanda de complementação da carga horária. **III. Revisão do PPC:** o prof. Ricardo informou que ficou encaminhado na última reunião do NDE, realizada em 10/12/2020, que a Coordenação e o Colegiado do Curso farão proposições de alteração no PPC e submeterão à consulta do NDE, os quais poderão sugerir alterações a qualquer momento. Uma das principais preocupações da atual coordenação é a carga horária especificada no presente currículo para integralização do curso (22016), ofertado desde a entrada de discentes a partir de 2017: 3.510h, 90h abaixo da definida nas diretrizes curriculares do MEC que é de 3.600h. O prof. Ricardo informou que, ao constatar tal carga horária, realizou uma consulta à CDARA, no entanto, para obter tal resposta se faz necessária a análise do processo físico. Em breve, a coordenação remeterá essa consulta à CDARA. Por enquanto, o Prof. Ricardo sugeriu que os membros do Colegiado leiam o PPC, que está no site do curso, e proponham alternativas para superação dessa questão. Observa-se que, conforme anunciado nas reuniões anteriores e aprovado no NDE, pretende-se fazer ajustes pontuais no PPC, evitando, se possível, a criação de um novo currículo. O prof. Ricardo lembrou que as horas complementares não são mais componentes obrigatórios na grade vigente. Os presentes comprometeram-se a revisar o PPC e propor algumas possibilidades de solução. **IV. Apreciação dos pedidos de equiparação de estágio:** o prof. Ricardo Lopes apreciou o pedido da seguinte discente: Maria Luiza Ferreira Lomeu, matrícula 201533079 (Monitoria). Aprovado por unanimidade. **V. Acompanhamento ERE:** prof. Ricardo informou que o NDE sugeriu retomar a comissão (no âmbito da FAU) que fez o diagnóstico antes do início do ERE, a fim de realizar um novo diagnóstico. O prof. Ricardo lembrou que foi realizada uma reunião em 15/12/2020, como forma de iniciar o acompanhamento do ERE (2020-3) de apresentação do corpo docente do 1º período do Curso de Arquitetura e Urbanismo, contando com professores da FAU e dos demais cursos. O objetivo da reunião foi fazer uma apresentação conjunta, a fim de que o novo corpo discente pudesse ser acolhido coletivamente. Prof. Ricardo pediu, aos membros do Colegiado, para apresentar ideias para a avaliação e acompanhamento do ERE. Após a discussão, foi ratificada a necessidade de uma nova aplicação de questionário de avaliação e acompanhamento, bem como a realização de nova roda de conversa para acolhimento e acompanhamento do corpo discente. **VI. Definição do calendário de reuniões em 2021:** ficou decidido que as reuniões do Colegiado serão mensais, sendo mantidas nas quintas-feiras, das 16 às 18h. Foram agendadas as seguintes reuniões para 2021, em datas que não coincidam com as reuniões previstas do NDE: 25/02/2021; 18/03/2021; 15/04/2021; 13/05/2021; 17/06/2021; 08/07/2021; 19/08/2021; 16/09/2021; 21/10/2021; 18/11/2021, e; 16/12/2021. Essas datas serão divulgadas no site do Curso, com a inserção de uma observação de que as datas poderão sofrer ajustes em função das datas do calendário acadêmico que ainda será aprovado pela PROGRAD. **VIII. Assuntos gerais:** Prof. Ricardo informou que a aula inaugural do segundo semestre de 2020, realizada dia 13/12/2020, foi a palestra "Desafios contemporâneos, o urbanismo e a natureza", com o Prof. Dr. Fabiano Lemes de Oliveira do Departamento di Architettura e Studi Urbani (DASIU) do Politecnico di Milano, Itália. Informou, também, que a Cerimônia de Colação de Grau virtual ocorreu no dia 11/01/2021 e contou com a presença do Diretor Prof. Gustavo Abdalla e do Reitor Prof. Marcus David. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada por mim, prof. Frederico Braid, e assinada pelos presentes. Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 18/01/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braid Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 11/03/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Castro Luciano, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gabrich Ambrozio, Professor(a)**, em 11/03/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Professor(a)**, em 12/03/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cristina Henriques Leite Olender, Professor(a)**, em 25/03/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0248267** e o código CRC **FE3CD70D**.